



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Senhor Presidente,

Segue o **EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº56/2024, RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA–PORTE DE ARMA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL – CARGO GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE – SOB LIMINAR**

O Município de Foz do Iguaçu/PR, em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2024 e suas alterações, torna público o presente Edital, para divulgar o Resultado da Avaliação Psicológica para a obtenção do Porte de Arma, do candidato **Didie Jerônimo de Matos**, inscrição nº 89201978584-1, Mandado de Segurança nº 0030173- 56.2024.8.16.0030, realizado no dia 11/11/2024, o qual consta o parecer do candidato.

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público 001/2024

Portaria nº 79.452/2024

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Secretário Municipal da Administração**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU/PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 56/2024 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PORTE DE ARMA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL – CARGO GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE – SOB LIMINAR

O Município de Foz do Iguaçu/PR, em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2024 e suas alterações, torna público o presente Edital, para divulgar o Resultado da Avaliação Psicológica para a obtenção do Porte de Arma, do candidato Didie Jerônimo de Matos, inscrição nº 89201978584-1, Mandado de Segurança nº 0030173-56.2024.8.16.0030, realizado no dia 11/11/2024, o qual consta o parecer do candidato, conforme segue:

I – RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA A OBTENÇÃO DO PORTE DE ARMA

1. CANDIDATO INDICADO:

CARGO: 1 – GUARDA MUNICIPAL DE 3ª CLASSE	
NOME	INSCRIÇÃO
Didie Jerônimo de Matos	89201978584-1

2. CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DO EXAME TOXICOLÓGICO

2.1 Os documentos para a Investigação Social **determinados nas alíneas “a” até “p” do item 11.2 do Edital de Abertura**, deverão ser digitalizados e encaminhados, conforme observado o que segue:

r) Todas as certidões, exames e documentos citados deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 120 (cento e vinte) dias a contar da data de convocação.

2.1.1 Os documentos: Carteira de Identidade, CTPS, CPF e Certificado de Ensino Médio não possuem prazo de validade, devendo ser entregues o mais atual.

2.1.2 O documento citado na alínea “a” do item 11.2. do Edital de Abertura, encontra-se disponível no Anexo VIII do referido edital.

2.2 O documento citado na alínea “b” do item 11.2. do Edital de Abertura, encontra-se disponível no site da FUNDATEC, através do link:

<https://concursos->

publicacoes.s3.amazonaws.com/892/publico/892_FormulAriodeEntregadosdocumentosparaAvaliaAAodaPesquisaSocialDocumental_663a81fa7ac34.pdf?idpub=497789

3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL (EXCETO EXAME TOXICOLÓGICO)

3.1. Para a entrega dos documentos, o candidato deverá realizar as etapas descritas abaixo, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura:

- Acessar o site da FUNDATEC, onde estará disponível o link para o preenchimento do Formulário Online – Entrega de Documentos para a Investigação Social e para upload dos documentos digitalizados para avaliação.
- Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.

c) No Formulário Online – Entrega de Documentos para a Investigação Social, o candidato deverá discriminar os documentos no item correto. A Banca Examinadora analisará os documentos no item indicado no Formulário Online.

d) Os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise, sendo desconsiderado quando for enviado apenas um lado do documento.

e) Os documentos que tenham mais de uma página, ou que no mesmo item sejam comprovados por mais de um documento, o candidato deverá realizar o upload referente a esse item em um único arquivo.

f) O candidato deverá nomear os arquivos diferentemente.

g) Após o preenchimento do Formulário Online – Entrega de Documentos para a Investigação Social, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

h) É de responsabilidade do candidato a compreensão correta do processo de upload, para que possa ser realizada a consulta pela Banca Examinadora.

3.2. Os documentos deverão ser enviados conforme previsto no item 6 deste Edital.

3.2.1 O preenchimento correto do Formulário Online – Entrega de Documentos para a Investigação Social é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo a necessidade de ser cópia autenticada em cartório, desde que tenha todas as informações de autenticidade eletrônica do documento.

3.2.2. Caso o candidato que não entregue os documentos conforme especificado acima, fica automaticamente eliminado do Concurso Público.

3.2.3 É de responsabilidade do candidato providenciar os documentos para a Investigação Social.

3.2.3.1. Não serão aceitos documentos que:

- a) estejam com nome diferente ao da inscrição ou que não contenha o nome do candidato;
- b) não estejam em papel timbrado, bem como, sem informações como: data de emissão, nome e cargo do declarante;
- c) corrompidos.
- d) estejam ilegíveis ou rasurados.
- e) não condizem com a descrição do formulário.
- f) estejam em desacordo com os regramentos para validação dos documentos comprobatórios;
- g) faltam informações necessárias para avaliação da Banca;
- h) emitidos pela internet, mas sem a possibilidade de autenticação eletrônica ou que o código de autenticidade não valide as informações constantes no documento apresentado;
- i) que estejam fora do prazo estabelecido;
- j) não estejam referenciados para análise dessa etapa.

3.2.3.2. No período de recurso, NÃO serão aceitos:

- a) reenvio de arquivos corrompidos;
- b) troca de documentos entregues por equívoco;
- c) documentos não entregues no período determinado no subitem 3.2;
- d) documentos com novas datas de emissão;
- e) apócrifos, quando exigível a assinatura.

4. DO EXAME TOXICOLÓGICO

4.1 Para entrega do Exame Toxicológico, conforme alínea “p” do Edital de Abertura, o candidato deverá encaminhar o laudo original ou cópia autenticada, por SEDEX para a sede da FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91530-034, Porto Alegre – RS.

4.2 Os documentos deverão ser postados no período determinado no item 6 deste Edital.

4.3 O laudo do documento deverá ser emitido em papel timbrado do laboratório, contendo o nome do candidato, o número do CPF e/ou RG, a data de coleta e do resultado, o resultado e a identificação do responsável pela emissão do documento.

4.4 É de responsável do candidato realizar o exame toxicológico em tempo hábil para a entrega do laudo, prevendo o prazo que o laboratório necessita para emitir o resultado.

5 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

5.1 Caso o candidato não entregue qualquer dos documentos citados neste edital, fica automaticamente eliminado do certame.

6. CRONOGRAMA COMPLEMENTAR

INVESTIGAÇÃO SOCIAL	
Período de Entrega da Documentação da Investigação Social (Online – exceto toxicológico)	25/11 a 28/11/2024
Período de Entrega do Exame Toxicológico (Via Sedex)	25/11 a 28/11/2024
Edital de Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação da Investigação Social	09/12/2024
Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado Preliminar da Avaliação da Investigação Social	10/12 a 12/12/2024
Edital de Divulgação do Resultado Definitivo da Avaliação da Investigação Social	19/12/2024

Foz do Iguaçu, 18 de novembro de 2024.

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público 001/2024
Portaria nº 79.452/2024

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **EDITAL**

Número: **56/2024**

Assunto: **R: ENCAMINHA DOCUMENTOS PARA ASSINATURA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=16637f6f-304a-4193-a474-8c7cbf02d227>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

16637f6f-304a-4193-a474-8c7cbf02d227

Hash do Documento

0CD7150A7EFBD78AF77A09265FB6B8A95F02018762C404F90AF2ADA8EC221FD8

Anexos

EDITAL-56.2024 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICO E PORTE DE ARMA - DIDIE JERONIMO DE MATOS.pdf -
c2b33872-763a-49d0-a8bd-51bd5c4bc246

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/11/2024 é(são) :

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 19/11/2024
10:58:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

